

TERMO DE ADITAMENTO 008/240/SIURB/23/25

CONTRATO N° 240/SIURB/23

CONCORRÊNCIA N° 007/23/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6022.2023/0003764-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES – JD. MARIA LÍDIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **07.879.965/0001-45**, com sede no município de São Paulo situada na Avenida Regente Feijó, 944, Sala 602 A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO CORDARO**, portador do RG nº 32.900.879-1 e CPF nº 307.239.808-96, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **144993817** e o despacho autorizatório doc. SEI **144994157**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **03/11/2025**, do Processo SEI nº **6022.2023/0003764-9**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **240/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **90 (noventa)** dias, a contar de **21/10/2025** e previsão de término em **18/01/2026**, com adoção do novo cronograma físico-financeiro constante em doc. SEI nº **144776706**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **240/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 30 de NOVEMBRO de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**



**CONTRATADA
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.
RODRIGO CORDARO
SÓCIO – DIRETOR**



TESTEMUNHAS:



**Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº 752.662-8
SIURB**





**BRUNA SEMINO
RF: 940.920.3**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TNVK4-9TUJN-T3W48-JCNMS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TNVK4-9TUJN-T3W48-JCNMS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "R. Cordaro".

